



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA
QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora do CPF nº 627.431.713-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, situada na Av. Marcos Silva nº 1000 – Centro – São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.306/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 01.698/1 do CPF nº 402.771.601-97, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 004/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0077/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 0004/2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0210 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0052 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 03 de julho de 2023.


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Germana Torres de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 319/2011.	R\$ 2.211,23
Adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal nº 319/2011.	R\$ 552,81
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.764,04
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.764,04

Santa Luzia do Paruá - MA, 04 de julho de 2023.

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência

Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá
SANTAPREV

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0f2b142672fca433dd30490e96b38403

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos, calças, camisas, lençóis hospitalares entre outros para suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá/MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 18 de julho de 2023 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 04 de julho de 2023. Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f62299cd91368a43267af4a61ab96fec

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

PORTARIA Nº 049/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 049/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF: 270.349.843-87, Prefeito Municipal**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 3.000,00 (três mil reais), **para cumprir agenda em São Luís- MA junto ao Palácio dos Leões, Secretaria Estadual de Saúde, SEGOV, EMSERH, CAEMA e Assembleia Legislativa** no período de 04/07/2023 à 08/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cef99ec08b42bdd74e086d6b6c10f87b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora do CPF nº 627.431.713-91, a seguir

denominada contratante, e a empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, situada na Av. Marcos Silva nº 1000 - Centro - São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.306/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 01.698/1 do CPF nº 402.771.601-97, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 004/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0077/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I -- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 0004/2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0210 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0052 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

II -- CLÁUSULA SEGUNDA -- DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Germana Torres de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b4e0a55efb434d540c4e6da68063e943

PORTARIA N. 030/2023

PORTARIA N. 030/2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO do cargo em comissão de **ENGENHEIRO** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 662.712.313-49.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 353b7882d3836a7f28498dc19bcf8eba

PORTARIA N. 031/2023

PORTARIA N. 031/2023

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de RICARDO PETUBA DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o cargo em comissão de **ENGENHEIRO** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **RICARDO PETUBA DE MORAES**,